



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo
Vice Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira
Vereador – Valfrido Bento Cintra

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)
CONTRATADO: FRANCIELLI HOSBAQ REGINALDO
OBJETO DO CONTRATO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II
DA VIGÊNCIA: 27 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2070-3.1.90.04.00.00
REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.577,57 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 190/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)
CONTRATADO: PATRICIA ALVES VILELA
OBJETO DO CONTRATO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DA VIGÊNCIA: 27 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00
REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.137,68 (UM MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 191/2022

DECRETO N. 031/2022

Rochedo/MS, 02 de maio de 2022.

“Altera o art. 1º, do Decreto n. 16 de 31 de março de 2020 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, Capítulo II da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica Alterado o art. 1º, do Decreto n. 16, de 31 de março de 2020, que passa a constar com a seguinte redação:

Art. 1º A DESNECESSIDADE dos cargos pertencentes ao Quadro Especial - Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) - do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Poder Executivo de Rochedo/MS e EXONERAÇÃO dos seus ocupantes, nos termos do art. 24, da Lei Complementar Municipal nº 038/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Poder Executivo de Rochedo/MS, abaixo relacionadas:

Nome	Mat.	RG	Data da exoneração
Maria Cristina Goya dos Santos	251	750991-SSP/MS	31/03/2020
Anaiza Cesar Romero	252	1319996-SSP/MS	31/03/2020
Gislaine Cristina de Goes	249	751429-SSP/MS	31/03/2020

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 4

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR
Prefeito Municipal

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CPL.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela CPL, pertinente a dispensa de licitação a que trata o **Processo Administrativo nº. 009/2022, Dispensa 007/2022**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CPL, para a emissão de empenho e contrato na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista a contratação de empresa para prestação de serviços de atualização do site, criação de novas páginas, alteração de conteúdos, hiperlink, manutenção, hospedagem, capacitação in loco e atendimento remoto, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rochedo/MS, na forma pactuada.

II – **ADJUDICAR** a empresa: **JAISON COUTINHO - EPP**, inscrito no **CNPJ Nº 11.103.343/0001-06**, totalizando o valor de **R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa e emissão de empenho e contrato em favor da empresa descrita acima, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A CPL para as providências pertinentes;

Rochedo /MS, 29 de abril de 2022.

Waldemir Lucio Romulo
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
DISPENSA Nº 007/2022

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de atualização do site, criação de novas páginas, alteração de conteúdos, hiperlink, manutenção, hospedagem, capacitação in loco e atendimento remoto, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rochedo/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

EMPRESA: JAISON COUTINHO - EPP

CNPJ: 11.103.343/0001-06

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00 – 100

VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 4

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de atualização do site, criação de novas páginas, alteração de conteúdos, hiperlink para atender a Câmara Municipal de Rochedo/MS.	Serv	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
02	Manutenção, hospedagem, capacitação in loco e atendimento remoto, pelo período de 12 (doze) meses.	Mês	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
VALOR TOTAL				R\$ 9.200,00	

Rochedo /MS, 29 de abril de 2022.

Waldemir Lucio Romulo

Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

**AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2022**

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 037/2022, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para licenciamento de loteamento no município de Rochedo para aderir ao Reurb, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e BDI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADO: RODRIGO SANDIM GOES - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela Comissão de Contratação Permanente de Licitação as fls. 18.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I da nova Lei Federal 14.133/2021.

Rochedo/MS, 27 de Abril de 2022.

Francisco de Paula Ribeiro Junior

Prefeito Municipal de Rochedo

**AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2022**

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade a Lei Federal 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 038/2022, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva de sistemas de segurança, concertos, reparos, cabeamento, trocas de câmeras e configurações em geral para atender as necessidades das secretarias do município de Rochedo/MS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADO: LUCIANA MENDES CARNEIRO EIRELI - EPP.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela Comissão de Contratação Permanente de Licitação as fls. 12.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2021.

Rochedo/MS, 27 de Abril de 2022.

Francisco de Paula Ribeiro Junior

Prefeito Municipal de Rochedo

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 4

AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2022

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por INEXIGIBILIDADE, em conformidade a Lei Federal 14.133/2021, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 001/2022, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública junto a Prefeitura Municipal de Rochedo - MS, manifestando e opinando por meio de pareceres escritos sobre a interpretação de textos e normas legais pertinentes à administração pública, com ênfase nas normativas expedidas pelos tribunais de contas do estado e da união, orientando tais implementações e respectivos cumprimentos, como também na elaboração de respostas às notificações e recurso processuais administrativos perante aos órgãos de controle.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADO: FLAVIO PEREIRA ROMULO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.00,00 (cento e vinte mil reais).

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela Comissão de Contratação Permanente de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III da nova Lei Federal 14.133/2021.

Rochedo/MS, 25 de Abril de 2022.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo